Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05 / 06 / 2019 10170 APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 10175 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1319/2019**	**04/06/2019-15:16** **Protocolo: 3654/2019** **Processo: 2405/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador João da Barra, após ouvida a Casa na forma Regimental, indica ao Executivo Municipal que através da secretaria competente faça um estudo de viabilidade para a implantação de 2 novos pontos de iluminação publica, devido a expansão de rede feita pela CEEE na Rua Travessa 21, em frente as residencias nº 138 e nº 140.

João Dutra Julio
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 5le9o6r10